



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

DECRETO Nº 046, DE 24 JUNHO DE 2024.

*“DISPÕ SOBRE A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO
MONTE ALEGRE-SP, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”*

TIAGO RICARDO FERREIRA, prefeito do município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109 da Lei Orgânica Municipal,

D-E-C-R-E-T-A:

Art. 1º - Fica alterado o endereço da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, estado de São Paulo, Rua Pedro Gomes, 69, centro, para **Rua Prudente Alves, 156, Centro, CEP 18045-065.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Campina do Monte Alegre, 24 de junho de 2024.

TIAGO RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal